



**ELEIÇÃO
DA
ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

Frederico Fernandes Pereira, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, faz público, nos termos do artigo 26º do Regulamento Eleitoral, que a **Assembleia de Voto do Município do Barreiro funcionará entre as 20H30 e as 22H30 do dia 14 de Dezembro de 2009**, no seguinte local:

Travessa do Município, nº 2

Barreiro, 9 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Fernandes Pereira